



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 085/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2017.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Piscicultura: Sanidade e Desenvolvimento Sustentável – Turma 1 – Modalidade: Distância.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11385/2017-PRO; considerando o Parecer nº 020/17-Nupélia; considerando o parecer técnico nº 031/2017 da Divisão de Pós-Graduação.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto do Curso de Especialização em Piscicultura: Sanidade e Desenvolvimento Sustentável – Turma 1 – Modalidade: distância.**

- número de vagas:
 - mínimo: 65
 - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 280,00
- taxa de inscrição: R\$ 140,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

